

**CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA
EXPLORAÇÃO DE BARES COM ESPLANADA NA PRAIA
DA FRAGA DA PEGADA NA ALBUFEIRA DO AZIBO**

EDITAL N.º 27/2023

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 21 de abril de 2023, foi deliberado concessionar os seguintes espaços públicos para exploração de bar com esplanada, na Praia da Fraga da Pegada da Albufeira do Azibo: -----

- i) Espaço n.º 1 com a área de 270 m2. -----
- ii) Espaço n.º 2 com a área de 160 m2. -----

Para cumprimento, leva-se ao conhecimento o seguinte:-----

A) CONDIÇÕES DAS CONCESSÕES

1. O direito de ocupação é para as épocas balneares de 2023, 2024 e 2025..-----
2. A localização dos espaços consta no anexo ao caderno de encargos.-----
3. Os preços base são os seguintes: -----
- 3.1 Espaço n.º 1: 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a que acresce Iva, à taxa legal em vigor. -----
- 3.2 Espaço n.º 2: 2.000,00€ (dois mil euros), a que acresce IVA, à taxa legal em vigor.-----
4. O presente procedimento decorre na Secção de Contratação Pública da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data da sua publicitação até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.-----
5. Os interessados poderão obter cópias das peças do procedimento na referida Secção.--
6. O processo de concurso é constituído pelo Programa de Concurso e pelo Caderno de Encargos, os quais se encontram disponíveis para consulta na página web do município: www.cm-macedodecavaleiros.pt.-----
7. Os interessados podem solicitar, através do endereço eletrónico **concursos@cm-macedodecavaleiros.pt** esclarecimentos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos, desde a data da publicitação do concurso até ao termo do prazo

fixado para a apresentação das propostas. -----

B) CANDIDATURA

As propostas bem como os documentos que as acompanham serão, sob pena de exclusão liminar, entregues em formato papel e encerradas em invólucro opaco e fechado, tendo escrito no exterior, além do nome, morada e ou sede do social do concorrente a indicação de “Proposta para Concessão de espaços públicos para exploração de bar com esplanada, na Praia da Fraga da Pegada da Albufeira do Azibo”, sendo as mesmas dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

As propostas devem ser apresentadas pelos concorrentes, ou seus representantes, **até às 16:00 horas do dia 19 de maio de 2023**, no Setor de Expediente Geral da Câmara Municipal, contra recibo, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de receção. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente deverá diligenciar para que este cumpra com o estabelecido anteriormente. O concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada se verificar já depois de esgotado prazo da entrega das propostas. -----

C) ADJUDICAÇÃO

- i) O critério de adjudicação é o preço da contraprestação mais elevado. -----
- ii) A adjudicação só produz efeitos com o pagamento, na data indicada, do valor correspondente.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados lugares públicos do costume. -----

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 02 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal.



(Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues)